Câmara Municipal de São Mateus Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 072/2021

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE".

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus - ES, Paulo Fundão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o inciso IV do artigo 31 da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido ao Senhor IRAN DIAS o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE".

Art. 2°. O Título de Cidadão Honorário "Cidadão Mateense" é concedido às pessoas físicas que comprovadamente seiam nascidas em outro município, tenham prestado servicos para a coletividade. contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município:

Art. 3°. A entrega da honraria será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), no Cerimonial Porto dos Encantos, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto (08) de 2021 (dois mil e vinte e um).

Presidente